



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Ofício Circular nº 6/2022-CVM/SEP

Rio de Janeiro, 29 de dezembro 2022.

**Assunto: Criação de novas associações no Sistema Empresas.NET.**

Senhor Diretor de Relações com Investidores/Representante Legal,

1. O presente Ofício Circular tem como objetivo informar às companhias abertas e estrangeiras sobre a criação de novas associações para entrega de documentos no Sistema Empresas.NET (E-NET)
2. A partir de 02.01.2023, para disponibilização da Lâmina de Oferta, em atendimento ao disposto no artigo 23 da Resolução CVM nº 160/22, as companhias deverão utilizar a categoria: Documentos de Oferta de Distribuição Pública / tipo: Lâmina de Oferta de Ações/Units ou o tipo: Lâmina de Oferta de Dívida, de acordo com o valor mobiliário que está sendo distribuído.
3. Ressaltamos que, apesar da criação de associação para entrega da Lâmina de Oferta pelo E-NET, esta deverá continuar a ser apresentada à Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE) por meio do Protocolo Digital da CVM com os demais documentos pertinentes à distribuição.
4. Ademais, outras duas associações relativas a documentos de assembleia geral de debenturistas foram criadas, objetivando a entrega de instrução de voto e manual para participação.
5. Assim sendo, a partir de 02.01.2023, as companhias deverão utilizar a categoria: Assembleia / tipo: AGDEB / espécie: Instrução de Voto e categoria: Assembleia / tipo: AGDEB / espécie: Manual para Participação para disponibilização dos referidos documentos.
6. Informamos que dúvidas referentes à instalação, utilização e funcionamento do Sistema Empresas.NET, assim como o relato de problemas ou dificuldades no envio de documentos, devem ser encaminhadas para a Superintendência de Emissores da B3.
7. O contato com a Superintendência de Emissores pode ser feito pelo

telefone (11) 2565-5063 ou por e-mail: [emissores.empresas@b3.com.br](mailto:emissores.empresas@b3.com.br):

a) Atendimento Normal: nos dias úteis, das 8h às 20h, pelo e-mail ou pelo telefone.

b) Plantão de Atendimento: nos dias úteis, após às 20h ou em finais de semana e feriados, exclusivamente por meio do e-mail.

8. As questões recebidas após às 20h dos dias úteis e em finais de semana e feriados serão tratadas após às 8h do dia útil seguinte, exceto as relacionadas à disponibilidade do sistema para o recebimento de informações, as quais serão tratadas imediatamente.

Atenciosamente,

FERNANDO SOARES VIEIRA  
Superintendente de Relações com Empresas



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Soares Vieira, Superintendente**, em 29/12/2022, às 10:11, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://super.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), informando o código verificador **1675323** e o código CRC **533A2BAA**.  
*This document's authenticity can be verified by accessing [https://super.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), and typing the "Código Verificador" **1675323** and the "Código CRC" **533A2BAA**.*

**Referência:** Processo nº 19957.015626/2022-63

Documento SEI nº 1675323